



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 609  
5ª FEIRA – 22/02/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (22):**

## **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Cria o Conselho da Cidade de Londrina – ConCidade Londrina (PL 180/2017)** - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde requerimento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação indicando a realização de audiência pública para debater o projeto de lei nº 180/2017, de autoria do Executivo, que altera a lei nº 10.637/2008 (Plano Diretor Participativo do Município) para criar o Conselho da Cidade de Londrina (ConCidade Londrina), em substituição ao Conselho Municipal da Cidade (CMC). A proposta atende às diretrizes dos governos estadual e federal e às deliberações aprovadas em conferências municipais que trataram do planejamento urbano. A proposta mantém a atual composição de 34 membros, porém com alterações na sua representatividade e na duração dos mandatos, que passam de dois anos para três anos. A nova proposta também determina que o ConCidade será presidido pelo presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e que todas as reuniões do Conselho, assim como de seus comitês temáticos, serão abertas a observadores que queiram acompanhá-las, os quais terão direito a voz, mas não a voto. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, requerendo a realização de audiência pública para debater a proposta. Quorum: 10 votos.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Declara de utilidade pública o Conselho da Comunidade de Londrina (PL nº 256/2017)** – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto declara de utilidade pública o Conselho da Comunidade de Londrina, organização sem fins lucrativos que tem por finalidade promover a participação da sociedade na execução penal, dar assistência aos presos, egressos e seus familiares. A entidade também auxilia o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e na fiscalização das penas privativas de liberdade, das penas restritivas de direito, da pena de multa, do livramento condicional, da suspensão condicional da pena, da suspensão condicional do processo e das transações penais, entre outras finalidades. De acordo com justificativa do projeto, o título de utilidade pública é importante para que o Conselho possa atender às suas finalidades estatutárias, firmar convênios com o Município e com órgãos estaduais e federais, bem como para manter-se regular perante os órgãos públicos. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. Da mesma forma, as comissões de Defesa dos Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de

Segurança Pública emitiram votos favoráveis à matéria. Quorum: maioria simples.

**Altera a Política Municipal Antipichação (PL nº 262/2017)** – Iniciativa dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Vilson Bittencourt (PSB) e Filipe Barros (PRB), o projeto altera a redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.361/2015, que trata da Política Municipal Antipichação, para aumentar o valor da multa aplicada àqueles que cometerem atos de pichação, vandalismo ou depredação contra o patrimônio público ou patrimônio de terceiros. De acordo com a proposta, a multa prevista passará de R\$ 500,00 para R\$ 5.000,00, dobrando o valor em caso de reincidência, além do ressarcimento das despesas com a restauração do bem pichado. No caso do ato ser cometido contra monumento ou bem tomado, a multa será de R\$ 10.000,00 na primeira ocorrência e em dobro em caso de reincidência, além do ressarcimento das despesas com a restauração do bem pichado. O projeto também acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao artigo 8º, para determinar que após o vencimento da multa sem o devido pagamento o débito será inscrito em dívida ativa, ficando o infrator passível de registro no Cadastro Informativo Municipal (Cadin) e protesto extrajudicial, e que os valores arrecadados serão destinados à aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal de Londrina.

De acordo com os autores é preciso tornar mais rígidas as penalidades impostas aos infratores pois os valores fixados na regra municipal não são suficientes para inibir este tipo de ocorrência. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria e apresentou a emenda nº 1, revogando o artigo 9º da lei que instituiu a Política Municipal Antipichação. Este artigo prevê que os recursos arrecadados com a aplicação das multas serão destinados à Secretaria Municipal do Ambiente (Sema). A Comissão de Finanças e Orçamento acolheu parecer da Controladoria do Legislativo e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos.

### **PARECERES PRÉVIOS**

**Autoriza a doação de terreno à Associação Cultural Brasil-Japão do Paraná (PL nº 233/2017)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 233/2017, de autoria do Executivo, que desafeta uma área de 404,80 metros quadrados, localizada na Vila Higienópolis (área central), e autoriza sua doação à Associação Cultural Brasil-Japão do Paraná. De acordo com o projeto, a entidade já utiliza a referida área, porém nos últimos meses tem sido alvo de furtos e invasões. A doação é reivindicada para que a entidade tenha maior segurança para investir em melhorias e construções no local. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicita encaminhamento do projeto ao Executivo para esclarecimentos sobre os valores do metro quadrado do terreno constante na avaliação que encontra-se anexada à matéria. Quorum: maioria simples.

**Autoriza a utilização do Fundo Municipal para custeio da estrutura do Procon (PL nº 252/2017)** – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei

nº 252/2017, de iniciativa do Executivo, que altera a lei municipal nº 9.291/2003 para autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para custeio da estrutura do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon). Entre as destinações dos recursos previstas no projeto estão o pagamento de material de expediente e de pessoal. Anteriormente a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para análise e manifestação da Controladoria Geral do Município, que recomendou a revisão do projeto de lei. A Comissão de Justiça emitiu novo parecer prévio solicitando manifestação da Controladoria do Legislativo. Quorum: maioria simples.

**Estabelece sanções e penalidades a quem praticar maus-tratos a animais (PL nº 287/2017)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 287/2017, de iniciativa da vereadora Daniele Ziober (PPS), que estabelece sanções e penalidades administrativas a quem praticar maus-tratos aos animais. A proposta prevê aplicação de multa, que poderá variar entre R\$ 250,00 e R\$ 250.000,00. As ações de fiscalização ficarão a cargo da Secretaria Municipal do Ambiente e poderão ser executadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Social e demais órgãos e entidades públicas pertinentes. A Comissão de Justiça solicita, por meio de parecer prévio, a análise e manifestação da Sociedade Rural do Paraná. Quorum: maioria simples.

**Faz alterações na lei que instituiu o Projeto Cidade Limpa (PL nº 293/2017)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 293/2017 de autoria do Executivo Municipal que propõe alterações na lei nº 10.966/2010, que instituiu o Projeto Cidade Limpa. Na justificativa do projeto o autor informa que tratam-se de ajustes para evitar equívocos de interpretação da lei e garantir eficiência na fiscalização, como também maior segurança jurídica às empresas de publicidade e propaganda, além do combate à poluição visual. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicita a análise e manifestação da Câmara Técnica Permanente do Projeto Cidade Limpa, composta por 12 órgãos e instituições, entre eles Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano de Londrina (IPPUL), Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (CEAL). Quorum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Pessoas com deficiência na rede municipal de ensino (PI 21/2018)** – O vereador Jairo Tamura (PR) deseja saber quantas pessoas com algum tipo de deficiência estão matriculadas na rede municipal de ensino e quais são estas deficiências.

**Orçamentos para o serviço de iluminação pública no município (PI 22/2018)** – O vereador Felipe Prochet (PSD) solicita informações sobre a capacidade técnica, financeira e de pessoal das empresas que apresentaram orçamentos à Gerência de Iluminação Pública, no decorrer dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação da Situação Econômica e Contábil da Sercomtel Iluminação.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

### **Presença de cobradores no sistema de transporte coletivo (PI nº 2/2018)** –

O vereador Filipe Barros (PRB) requereu informações sobre o número de cobradores no sistema de transporte coletivo, se estes funcionários estão sendo realocados para a função de motoristas e quanto representa, na planilha de custos da tarifa, os gastos com estes trabalhadores, entre outras informações.

### **AGENDA**

#### **Sexta-feira, 23/2**

**15 horas** – 1ª sessão ordinária da Câmara Mirim, projeto desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Londrina. A sessão será realizada das 15 às 17 horas e contará com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

#### **Segunda-feira, 26/2**

**19 horas** – Audiência Pública de Prestação de Contas do Município, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2017, na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Londrina. A audiência terá transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	<b>3374-1380</b>	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	<b>3374-1378</b>	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PPS)</b>	<b>3374-1372</b>	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	<b>3374-1381</b>	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	<b>3374-1371</b>	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	<b>3374-1384</b>	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Filipe Barros (PRB)</b>	<b>3374-1374</b>	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	<b>3374-1390</b>	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	<b>3374-1370</b>	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	<b>3374-1375</b>	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>

João Martins (PSL)	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
José Roque Neto (PR)	3374-1385	<a href="mailto:joeroqueneto@cml.pr.gov.br">joeroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

### **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** DP Torrecillas Fot Jornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327